



**METROPLAN**

Fundação Estadual de Planejamento  
Metropolitano e Regional

Proc. nº 14907364/11-8  
Fl. nº 618 Rubrica

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
2125/2012, CELEBRADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE  
PLANEJAMENTO METROPOLITANO E  
REGIONAL – METROPLAN E O MUNICÍPIO  
DE ALVORADA, RS, NOS TERMOS DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1490-  
1364/11-8**

Por este instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN**, inscrita no CNPJ sob nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua 24 de Outubro, 388, 3º e 4º andares, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **PEDRO BISCH NETO**, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc. XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 39.271/99, e o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO MACIEL BERTOLDI**, com Prefeitura estabelecida em Alvorada/RS, na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2266, , com fundamento no art.11, §1º, alínea "b" da IN/CAGE n.º 01/2006 e art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Os prazos de vigência e de execução do Convênio ficam prorrogados por mais 1 (hum) ano, a contar de 09 de dezembro de 2015.





**METROPLAN**  
Fundação Estadual de Planejamento  
Metropolitano e Regional

Proc. nº 149015671  
Fl. nº 620 Rubrica J

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do convênio original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, RS, 04 de dezembro de 2015.

**PEDRO BISCH NETO**

Diretor-Superintendente da METROPLAN

**SÉRGIO MACIEL BERTOLDI**

Prefeito do Município de ALVORADA

Testemunhas:

À CACP / DA: Publique-se.

Em 15 / 12 / 2015

**Jorge Alberto Xavier Hias**  
Diretor administrativo da METROPLAN



Recebido em 15/12/15  
Jorge Alberto Xavier Hias  
8:30